

DECRETO Nº 0000087/2025, 13 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 181.367,02 ((cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavo

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 250000000	25.041,31
Total do Projeto/Atividade		25.041,31
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	6.150,00
Total do Projeto/Atividade		6.150,00
Total da Unidade		31.191,31
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	26.300,00
Total do Projeto/Atividade		26.300,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	44.435,11
Total do Projeto/Atividade		44.435,11
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 260000031	1.600,00
Total do Projeto/Atividade		1.600,00
Total da Unidade		74.335,11
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 272000000	35.640,00
Total do Projeto/Atividade		35.640,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		55.640,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	8.200,60
Total do Projeto/Atividade		8.200,60
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	11.500,00
Total do Projeto/Atividade		11.500,00
Total da Unidade		19.700,60
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		500,00
Total		181.367,02

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 181.367,02 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000087/2025
OUTUBRO / 2025

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 outubro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09